# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2317/26**

De 04 de Setembro de 2026.

**José Silvino Zaniboni Júnior** Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 140.117,42 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.224 de 29 de Dezembro de 2025 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2026:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 043 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 056 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... 3.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 108 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... 1.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 109 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... 1.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 199 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 36.622,41

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 231 - 08.241.0009.2059.0000 Atendimento Social..... 50.395,01

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 241 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento Social..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 273 - 08.244.0009.2136.0000 Atendimento Social..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 301 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 302 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 327 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**T o t a l**

**.....**

**140.117,42**

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 140.117,42 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 028 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 072 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 102 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 111 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 178 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 197 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 208 - 10.302.0007.2053.0000 Saúde Pública..... -20.056,24

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020902 Recursos Federais

Ficha: 360 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -11.566,17

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 230 - 08.241.0009.2059.0000 Atendimento Social..... -50.395,01

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 245 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento Social..... -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 258 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 324 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 326 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... -3.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Total..... 140.117,42**

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....